



**PORTEIRA N° 339 de 15/12/2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE  
INICIAL PARA O PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO,  
IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE,  
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2469/2025 de 11 de dezembro de 2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do prazo estabelecido conforme consta na Portaria nº 223/2025, que Nomeia a Comissão Especial Para Elaboração dos Documentos da Fase Inicial para o Processo de Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Implementação, Treinamento, Suporte, Manutenção e Atualização do Sistema Integrado De Gestão Pública, referente ao Processo Administrativo nº 815/2025, bem como a demais processos existentes relacionados à temática, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Original.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Original assinado**

**Cristina Giovanelli Biancardi**  
Presidente Interina da Fundação Faceli

